INDICAÇÃO Nº 0094-2016
Data: 16 de maio de 2016
Protocolo: 0884-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, promova a retirada do ponto de ônibus existente na Avenida Rio Grande do Sul, em frente ao escritório de contabilidade Escomar, nas proximidades da Rotatória da Bandeira, tendo em vista que o referido ponto não é utilizado há vários anos e há falta de espaço para estacionamento de veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover a retirada do ponto de ônibus existente na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente, em frente ao escritório de contabilidade Escomar, nas proximidades da Rotatória da Bandeira.

Ocorre que o referido ponto de ônibus não é utilizado há vários anos. Mas como a estrutura permanece, há restrição de área para estacionamento oblíquo de veículos.

Sendo assim, e visando justamente ampliar a área destinada para estacionamento de veículos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de maio de 2016.

ELMIR PORT
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO